



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, nº40, Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | licitacao@jacui.mg.leg.br
(35) 3593-1980



PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024,
DISPENSA Nº 005/2024 ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE JACUÍ/MG E A EMPRESA
AGÊNCIA GUM.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.850.522/0001-97, com sede na Rua Governador Valadares, nº 40 – Centro – Jacuí/MG – 37.965-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Flavio Bernardes, e por outro lado a empresa

AGÊNCIA GUM, com sede na Rua Evaristo de Souza Vieira, nº 110, Vila Diamantina, Jacuí/MG, CEP 37.965-000, inscrita no 30.179.870/0001-30, neste ato representado por Gustavo Rodrigues Silveira.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de contrato por mais 12 (doze) meses, contados do vencimento do contrato original. Este termo, também reajusta o preço do valor unitário contratual, conforme a memória de cálculo apresentada pelo Contador, com base no INPC, anexa aos autos. Depois de análise Jurídica e Contábil, bem como a ratificação do Presente da Câmara Municipal de Jacuí, o valor **UNITÁRIO reajustado firmar-se-á em R\$41,67 (quarente e um reais e sessenta e sete centavos) /HORA.**

A prorrogação da vigência da contratação é prevista no contrato original, na cláusula segunda e o reajuste está previsto, na cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, nº40, Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | licitacao@jacui.mg.leg.br
(35) 3593-1980



Ficam as demais cláusulas e condições do contrato original ratificadas, ou seja, não são modificadas por este termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jacuí, 10 de março 2025.

FLAVIO BERNARDES

Contratante

Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO RODRIGUES SILVEIRA
Data: 10/03/2025 14:47:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO RODRIGUES SILVEIRA

Contratada

Representante Legal

Testemunhas:

Maísa da Silva Vieira

103.040.016-43

Ricardo da Silva

102.792.336-47